



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 768/GR/UFFS/2026, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que Aprova os servidores Técnico-Administrativos em Educação a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PROCESSO	VIGÊNCIA
Allann Crystyann Wagner Fank Andrade	3365164	Assistente em Administração	23205.019319/2024-93	20/09/2026
Anderson Domingos Batistela	3365319	Assistente em Administração	23205.019321/2024-62	18/09/2026
Andre Luiz Argenta Langes	1380709	Engenheiro-Área	23205.019329/2024-29	28/09/2026
Angela Aparecida dos Santos de Almeida	3361307	Técnico de Laboratório/Área	23205.019333/2024-97	06/09/2026
Cleonice Jacob Muller	1692211	Assistente em Administração	23205.019345/2024-11	02/10/2026
Fabiano Arruda da Silva	3365310	Assistente em Administração	23205.019347/2024-19	19/09/2026
Suelen Gemelli de Mello	3361323	Assistente em Administração	23205.019351/2024-79	06/09/2026
Tatiana Borba	3347683	Assistente em Administração	23205.012517/2024-26	29/06/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor